



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/03/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DA SERVIDORA **SILVANA PEREIRA DE SOUSA REIS**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **SILVANA PEREIRA DE SOUSA REIS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, matrícula nº 1007, CPF: 868.585.051-72**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2002. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 1º (primeiro) dias do mês de março de 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022